



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**DECISÃO Nº 022/2023 DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-CPL – PROCESSO Nº 025/2023 – SMTPS.**

As dez horas e trinta minutos do dia seis do mês de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Rodrigo José da Silva, nº 37 - Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Pregoeira e sua equipe de apoio formada pelos servidores: Rosicleide Rodrigues na qualidade de Pregoeira, Cirilo Francis de King e Campos Junior e Ângela Azevedo da Silva, qualificados como membros de apoio, designada pelo Decreto nº. 145/2023 de 03/07/2023, reuniram-se para proferir o resultado da análise do recurso administrativo interposto pela empresa BONFIM COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA - ME, CNPJ: 20.208.688/0001-18, com fundamento no Art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

I – TEMPESTIVIDADE

No Pregão Presencial, a manifestação da intenção de recorrer deve ser motivada e se dá, no momento em que foi declarado o vencedor, que poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, fato que ocorreu em sessão pública realizada em 24/10/2023. A recorrente apresentou o respectivo recurso tempestivamente no prazo previsto em lei.

II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Motivada pela decisão de sua inabilitação, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir.

- 1.1 Cartão CNPJ incompatível com o objeto da licitação;
- 1.2 Licença Ambiental sem atividade de manutenção de veículos.

Após fazer um breve histórico de sua interpretação do processo, termina solicitando o recebimento e conhecimento do recurso, pois tempestivo, e no mérito, declara-lo procedente, ratificando a decisão inicial de modo a habilita-la, bem como, em caso a senhora pregoeira julgue improcedente, remeta para autoridade superior competente.

III – DA ANÁLISE DO RECURSO

No mérito, verifica-se que a recorrente manifestou sua intenção de recurso na forma prevista no inciso XVIII, art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sua motivação conforme ata datada de 24/10/2023.

Inicialmente, é preciso esclarecer que a manifestação da intenção de recorrer é um ônus processual dos licitantes, ou seja, é dever do licitante, quando assim chamando, manifestar-se MOTIVADAMENTE acerca de sua intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão da Senhora Pregoeira.

Motivadamente a recorrente em sua intenção, conforme registro em ata, ateu-se em afirmar que os códigos das atividades econômicas inseridas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, são compatíveis com os serviços a serem firmados no futuro contrato. Para dirimir qualquer dúvidas, relacionados abaixo os serviços a serem executados:

4.3. - A manutenção preventiva compreende, no mínimo, a realização dos serviços especificados abaixo:

4.3.1. Serviço de troca de óleo:

4.3.2. Serviços de inspeção periódica:



PROJ. 025122
P/P 299

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4.4. A Manutenção corretiva

4.5.1. Serviço de mecânica em geral:

4.5.2. Serviços de mecânica específica:

Ao fazermos um comparativo das atividades descritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pode ser evidenciado que os serviços descritos no CNPJ não se coadunam com os serviços a serem contratados. Assim, devido ausência de atividade economia compatível com objeto licitado, fica mantida sua inabilitação.

Outro questionamento, diz respeito a Licença Ambiental, visto que, a mesma não possui licença para atividade de Serviços de troca de óleo. Exercer atividade irregular, constitui infração ambiental, sujeita-se a uma tríplice responsabilização: Administrativa, civil e criminal. Pelo exposto, fica mantida sua inabilitação.

Em que pese os argumentos da recorrente, estes não merecem prosperar, tendo em vista que indubitavelmente os documentos exigidos na habilitação foram apresentados pela recorrida de forma incompleta, não atendem assim as exigências do instrumento convocatório e do termo de referência. O que se vislumbra nas razões recursais é que a recorrente pretende ser habilitada construindo fatos que não condizem com a realidade do presente do presente Pregão Presencial demonstrando afronta ao instrumento convocatório, pleiteando de forma injustificada a reforma da decisão formulada. Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me a reforma da decisão acatada, seja para habilitar a Recorrente.

Portanto, no presente caso, não pode a Administração prestigiar aquele que por um motivo ou outro, desprestigiando aquele que foi diligente no seu cumprimento. Assim, a RECORRENTE não apresentou qualquer evidência que corroborasse suas alegações. Seu recurso apresenta-se muito mais como libelo acusatório do que como recurso propriamente dito. Destarte, não merece prosperar.

VI – DECISÃO

Isto posto, e considerando que a atual fase em que se encontra o certame não mais permite a licitante contrapor-se as exigências de habilitação, o que deveria ter sido feito dentro do prazo legal para impugnação, sem mais nada evocar, CONHEÇO do Recurso Administrativo, para no mérito julgar **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa **BONFIM COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA - ME**, no processo licitatório referente ao Edital do Pregão Presencial nº 050/2023 – CPL, mantendo a empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA**, como vencedora do Pregão em comento, por atender as especificações do Edital e do Termo de Referência. Desse modo, na forma dos incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei 10.520/2020, segue para autoridade competente para deliberar sobre a decisão e posterior ato de adjudicação e homologação.

Por fim, informamos que esta decisão será publicada na forma da publicação inicial.

Comissão:

Bonfim-RR, 06 de novembro de 2023.

 Rosicleide Rodrigues Pregoeira	 Ângela Azevedo da Silva Equipe de Apoio	 Cirilo Francis de King e Campos Junior Equipe de Apoio
---------------------------------------	--	---

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) **KÁSSIO MACHADO SILVA**, Portador (a) do CPF: **604.608.683-30** ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 07/11/2023 a 09/11/2023, deslocamento para tratar de assuntos sobre os transportes da Secretaria de Educação. Fazendo jus a 2/5 diárias e meia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 06 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1651E575

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 835/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) **RONALDO MOURA RIBEIRO**, Portador (a) do CPF: **032.833.092-21** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria de Educação**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento para levar e dar assistência com o transporte aos membros que irão participar da Conferência Nacional de Educação. Fazendo jus a 3/5 diárias e meia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 06 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:415EF909

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 836/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) **LUCIO ÂNGELO DA SILVA**, Portador (a) do CPF: **005.507.812-50** ocupante do cargo de **Motorista/Contrato Temporário da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 07/11/2023 a 08/11/2023, deslocamento com finalidade de realizar o retorno do Secretário Municipal de Saúde após tratar de assuntos Administrativos. Fazendo jus a 1/5 diárias e meia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 07 de Novembro de 2023

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:DC6E9172

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-CPL - PROCESSO Nº
025/2023 - SMTPS.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-CPL - PROCESSO Nº
025/2023 - SMTPS.

O Município de Bonfim, através da senhora pregoeira, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, que após conhecer o recurso interposto, pela empresa **BONFIM COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA - ME**, contra decisão que a inabilitou, a Comissão Permanente de Licitação - CPL por unanimidade dos seus membros decidiu julgar **IMPROCEDENTE** aos motivos apresentados pela licitante. Mantendo a empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA**, como vencedora do Pregão em comento, por atender as especificações do Edital e do Termo de Referência.

Bonfim/RR, 06 de novembro de 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:932DFC2F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 055/2023-CPL. PROCESSO Nº 066/2023 -
SMC

RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023-CPL**.

PROCESSO Nº 066/2023 - SMC, cujo objeto: A contratação para execução dos serviços de **decoração natalina**, com montagem de equipamentos/materiais, instalação elétrica, manutenção com reparação, incluindo o transporte de materiais e desinstalação/retirada de decoração natalina, (com fornecimento de todo material e mão de obra necessário para seu perfeito funcionamento) nas ruas e praças da cidade de Bonfim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SMC da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste Termo de Referência.

LOTE	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATAÇÃO	Situação
I	DW COMERCIO SERVIÇOS	R\$ 527.985,69	R\$ 522.000,00	Homologada /Adjudicada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11669/2020/SMO

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/SMO/SA/2021
 Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/SMO/SA/2021, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de novembro de 2023. Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1066.943-42/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
 Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

Homologo o Pregão Eletrônico nº 122/2023 Processo nº 008652/2023-AME, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Agência de Empreendedorismo e Fomento - AME, cuja a adjudicação dos itens 1 e 2, foram a favor da empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.665.702/0001-08, perfazendo o valor total dos itens de R\$ 39.832,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Boa Vista/RR, 7 de novembro de 2023.
 LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO
 Diretora Presidente - AME

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 - SRP

Processo nº 027133/2022 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos Hierárquicos interpostos pelas empresas K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTES os recursos Hierárquicos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023 - SRP

Processo nº 018885/2023-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, comunica a quem interessar, que após conhecer o recurso interposto pela empresa CM HOSPITALAR S/A no item 10, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ WILCLEBER LEAL CASTRO
 Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2023-Registro de Preços/Processo nº 018604/2023-SMPE

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 211, página nº 308, Diário Oficial do Município nº 5981, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 07/11/2023, nas publicações referente ao comunicado do Pregão Eletrônico supracitado.
 Onde se lê: "... Processo nº 018604/2023-SMPE..."
 Leia-se: "... Processo nº 018604/2023-SMPE..."

ANDRÉIA NERES FERREIRA
 Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023-CPL

PROCESSO Nº 025/2023 - SMTPS.

O Município de Bonfim, através da senhora pregoeira, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, que após conhecer o recurso interposto, pela empresa BONFIM COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA - ME, contra decisão que a inabilitou, a Comissão Permanente de Licitação - CPL por unanimidade dos seus membros decidiu julgar IMPROCEDENTE aos motivos apresentados pela licitante. Mantendo a empresa ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, como vencedora do Pregão em comento, por atender as especificações do Edital e do Termo de Referência.

Bonfim/RR, 6 de novembro de 2023
 ROSICLEIDE RODRIGUES
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-SMTPS, cujo objeto: A contratação de empresa para realização de serviços de agenciamento e de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

LOTE	LICITANTE	VALOR/ PERCENTUAL ESTIMADO	VALOR/ PERCENTUAL p/ CONTRATAÇÃO	Situação
I	GSI BUSINESS LTDA	R\$ 60.000,00 (20,006%)	R\$ 60.000,00 (20,006%)	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O LICITANTE GSI BUSINESS LTDA, CNPJ: 29.950.711/0001-95, pelo percentual de 20,006% (vinte vírgula zero zero seis) por cento, sobre o valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Bonfim/RR, 24 de Outubro de 2023
 ROSICLEIDE RODRIGUES
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023-CPL. PROCESSO Nº 066/2023 - SMC, cujo objeto: A contratação para execução dos serviços de decoração natalina, com montagem de equipamentos/materiais, instalação elétrica, manutenção com reparação, incluindo o transporte de materiais e desinstalação/retrada de decoração natalina, [com fornecimento de todo material e mão de obra necessário para seu perfeito funcionamento] nas ruas e praças da cidade de Bonfim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SMC da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme condições. quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste Termo de Referência.

LOTE	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
I	DW COMERCIO SERVIÇOS	R\$ 527.985,69	R\$ 522.000,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O LICITANTE DW COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.864.869/0001-30, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 522.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)

Bonfim/RR, 31 de Outubro de 2023
 ROSICLEIDE RODRIGUES
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023-SMSA, cujo objeto: A Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
I	S. DE QUEIROZ MARTINS	R\$ 1.443.464,73	R\$ 1.434.560,73	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O LICITANTE S. DE QUEIROZ MARTINS, CNPJ: 06.182.492/0001-60, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.434.560,73 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

Bonfim/RR, 31 de Outubro de 2023
 ROSICLEIDE RODRIGUES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2023/ SEMEC/PMC

PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2023
 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2023

objeto da licitação: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação multimídia - scm contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com link dedicado, sendo com download e upload na mesma velocidade, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, a fim de atender as necessidades da secretaria de planejamento, administração e finanças - semplaf e demais órgãos participantes. a prefeitura municipal de cantá, por meio da secretaria municipal de educação do município de cantá, em cumprimento à homologação procedida pelo sr. andré luis costa de castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do contrato, a seguir contratada: grz serviços e tecnologias ltda, inscrita cnpj nº 07.872.397/0001-50 fundamento legal: em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.valor mensal estimado de: r\$ 24.075,75 (vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) data da assinatura: 26 de julho de 2023. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
 Fonte: FUNDEB/RR.
 Programa de Trabalho: 12.361.4000/12.365.4005/12.122.3000/12.361.3000/12.361.300
 Projeto: 4002/4005/2005/1048/2007.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022/SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação - CPL/PMC, torna público o resultado do certame licitatório, na Modalidade Tomada de Preço Nº 013/2022, oriundo do Processo Administrativo Nº 119/2022 - SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 45 POÇOS TUBULARES RASOS NA VILA FONTE NOVA MUNICÍPIO DE CANTÁ RR; em que a empresa CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 07.513.569/0001-08, sagrou-se declarada VENCEDORA a qual apresentou proposta classificada, com o valor global de R\$ 955.139,91 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

Cantá - RR, 7 de novembro de 2023.
 BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, através da CPL, torna pública a TP nº 09/2023 - Processo nº 0351/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação e implantação de vicinais no município de Mucajaí - RR, data da apresentação da Documentação e Proposta 23/11/2023 - 08h00min. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.

Mucajaí-RR, 7 de novembro de 2023
 JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
 Presidente da CPL



PREGO FIRA

Doc 734 - R.R. 06 de Novembre de 2023

809 Vitor - E.E. 06 de Novembro de 2007

Rio Vasto - RJ, 09 de Novembro de 2023.

Bon Yany - 23.06.11 de Novembro de 2021

Boz Vira - R.R. 16 de Novembro de 2023

Canis - ER, 07 de novembro de 2023

Fonte: IBGE, 1971 de novembro de 2004.

Reserva de P^a 075 7022

David T. Miller, a PhD, is a senior lecturer, and teaches

Aderval da Rocha	Ora!
------------------	------

Boa Vista, RR, 06 de novembro de 2023.

Sérgio Pilon Guerra
Presidente da Empresa de Desenvolvimento Ilhabela e Itahema, S.A.